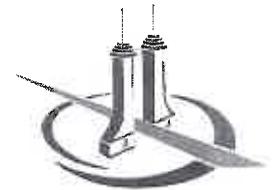




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 144 /2019/DLEG

Uruguaiana, 11 de abril de 2019.

Ao Senhor
José Luis Kralik
Diretor – Presidente do SDAERGS
Rua dos Andradas, nº 2024
CEP 97500-041
Nesta Cidade

Assunto: comunicação de Tribuna Livre.

Senhor Diretor – Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 11/2019, do vereador Carlos Delgado, protocolizado nesta Casa sob nº 258/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, comunicar que este Legislativo aprovou uso do espaço destinado à Tribuna Livre, no dia 25 de abril de 2019, às 10 horas, para receber um representante, a fim de explanar sobre as atividades desenvolvidas pelo SDAERGS.
2. Justifica-se o presente tendo em vista a comemoração do Dia do Despachando Aduaneiro, no próximo dia 25 de abril, sendo oportuno conceder a palavra para um representante da classe explanar sobre suas atividades.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente